



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 12.873, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

**DENOMINA DE RUA AMÉLIO
MARQUES O LOGRADOURO PÚBLICO
QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL, Faço Saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público atualmente denominado Rua E, localizado entre a Rua G e a Rua H, no Loteamento Centro Empresarial Leste, passa a denominar-se Rua AMÉLIO MARQUES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 22 de dezembro de 2017.

Odelmo Leão
Prefeito

Autor do Projeto: Antonio Carrijo

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 03/01/2018